

Termo de Referência

Ref.: Suporte à produção e organização do evento “Fábricas de Cultura – Arte de Rua – Mural Grafitti” no tangente à ação de grafitagem de mural artístico.

1) OBJETIVO GERAL

Contratação de empresa especializada para organizar o evento “Fábricas de Cultura – Arte de Rua – Mural Grafitti”, compreendendo planejamento operacional, organização, suporte técnico à execução artística e acompanhamento do evento nos termos e condições constantes no presente Termo de Referência.

2) JUSTIFICATIVA

O Programa Fábricas de Cultura – Poiesis em parceria com a Companhia Paulista de Obras e Serviços, irá promover um grande evento de intervenção artística na cidade, transformando todo o quarteirão da sede da CPOS, que fica ao lado do Parque Ibirapuera (Rua França Pinto, na altura do número 1212 e Avenida Ibirapuera, altura do nº 25) em um grande mural de grafitti. O evento será realizado nos dias 26 e 27 de abril de 2014, das 9h às 17h e serão convidados 32 artistas que em colaboração com educadores e aprendizes das Fábricas de Cultura, criarão um espaço de arte urbana.

3) ESCOPO DOS SERVIÇOS

- Organização, guarda e distribuição dos materiais (como tintas, luvas, máscaras, pincéis rolos, bandejas e etc.) para artistas e aprendizes.
- Organização do uso de equipamentos de uso comum, como andaimes, escadas, baldes e etc.
- Organização dos fluxos para utilização de espaços da CPOS, incluindo a produção de credenciais ou pulseiras e escalas de horário, se necessário, para lanche, lavagem de pinceis e rolos etc.
- Organização do camarim dos artistas que realizarão os shows no domingo, dia 27 de abril, na rua França Pinto, altura do número 1212.

- Fornecer e distribuir 40 refeições no sábado, dia 26/04 e 200 refeições no domingo dia 27/04, a serem entregues às 13h00, no local do evento, de acordo com as seguintes especificações: Utilizando ingredientes de boa qualidade, com feitura e acondicionamento seguindo padrões de higiene vigentes em lei, com talheres e embalagens descartáveis. As refeições deverão ser compostas pelos ingredientes:
 - Arroz
 - Feijão
 - 1 porção de carne
 - 1 porção de legumes cozidos
 - 1 suco individual industrializado de boa qualidade (integral e baixo teor de açúcar)
- Fornecimento e distribuição de 40 kits de lanche para os artistas no sábado e 40 lanches no domingo às 15h: Os kits devem conter os seguintes itens, (produzidos e armazenados de acordo com normas vigentes):
 - Sanduiche natural (opção para vegetarianos)
 - 1 suco individual industrializado de boa qualidade (integral e baixo teor de açúcar)
 - 1 fruta (maça, pera ou banana)
- Fornecimento e distribuição de copos de água mineral refrigerados. 120 copos no sábado e 600 copos no domingo.

Orientações de trabalho

Para a realização do escopo de trabalho, a contratada deverá obedecer às normas e prazos institucionais da Poiesis para contratação de bens e serviços, participar de reuniões de produção com as coordenações Artístico-Pedagógica e de Articulação e Difusão, mantê-las informadas das ações de execução do projeto e notifica-las em qualquer situação adversa. Produzir relatório de atividades ao final do trabalho.

4) LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os locais da prestação de serviços serão:

- CPOS: Rua França Pinto, altura do número 1212.
- CPOS: Avenida Ibirapuera, altura do nº 25.

5) DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A CONTRATADA, para fins de formalização do contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Cópia simples do RG do representante legal;
- II. Cópia simples do CPF do representante legal;
- III. Cópia simples do comprovante dos dados bancários da empresa;
- IV. Cópia simples do Contrato Social e última alteração ou Requerimento de Empresário;
- V. Cópia do cartão CNPJ;
- VI. Certidão Negativa Federal:
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- VII. Certidão Negativa Estadual:
 - Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo.
- VIII. Certidão Negativa Municipal:
 - Certidão de Tributos Mobiliários.

5.2. O Prestador de serviço será responsável por todas as despesas fiscais, tributárias e despesas de transporte, e alimentação decorrente do serviço contratado.

5.3. Forma da apresentação da proposta comercial – Valor Global em reais proposto para a execução dos serviços mencionados no termo de referência.

6) PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para a execução dos serviços será a partir da assinatura do contrato até a apresentação de relatório de descritivo da realização das atividades em 30 de abril de 2014 (item 3). A maior incidência de ações relacionadas aos serviços constantes da presente contratação será nos dias 26 e 27 de abril.

7) FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- I. A proposta deverá ratificar o entendimento total do escopo definido neste Termo de Referência.
- II. As propostas deverão ser anexadas no site da Poiesis.
- III. Deverá ser apresentado portfólio que comprove experiência em produções do mesmo porte (anexo à proposta).
- IV. Eventuais esclarecimentos poderão ser requeridos por escrito à Paola de Marco no e-mail aunanadiniz@fabricasdecultura.org.br

8) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção do profissional a ser contratado levará em consideração os seguintes aspectos:

- I. Preço.
- II. Análise de proposta e portfólio para avaliação de capacidade técnica.

É imprescindível que a empresa contratada comprove experiência, qualidade e especialização na área de atuação.

São Paulo, 11 de abril de 2014.

Renzo Dino Sergente Rossa
Diretor Fábricas de Cultura
Poiesis – Organização Social de Cultura